

14 – SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2019

Art. 10 - As reuniões ordinárias e extraordinárias serão gravadas. Parágrafo Único - As gravações serão arquivadas na secretaria executiva da CIB e devem estar disponíveis para consultas no período de 10 (dez) anos.

Art.11- O coordenador da Comissão Intergestores Bipartite – CIB será preferencialmente o Subsecretário Estadual de Assistência Social.

Art. 12 - Ao coordenador da CIB Compete:
I - Convocar e coordenar as reuniões da Comissão Intergestores Bipartite;
II - Supervisionar o funcionamento da Secretaria Executiva;
III - Assinar correspondências naquilo que concerne à finalidade e às competências da Comissão Intergestores Bipartite;
IV – Designar formalmente os coordenadores das Câmaras Técnicas.

Art. 13 – A CIB contará com uma Secretaria Executiva, composta por profissionais de nível superior lotados no órgão gestor estadual, que tem por finalidade prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao pleno funcionamento da Comissão Intergestores Bipartite, subordinando-se ao seu coordenador.

Art. 14 - À Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite compete:
I – Receber, analisar e dar encaminhamento às correspondências dirigidas à Comissão Intergestores Bipartite;
II – Providenciar a convocação das reuniões e a divulgação das respectivas pautas;
III – Organizar e secretariar as reuniões da Comissão Intergestores Bipartite;
IV – Elaborar e providenciar a publicação das Resoluções no Diário Oficial do Estado e realizar sua divulgação, conforme o §3º do Art. 9º.
V – Providenciar os encaminhamentos administrativos decorrentes das reuniões da Comissão Intergestores Bipartite;
VI – Propiciar o apoio administrativo necessário ao funcionamento das Câmaras Técnicas;
VII – Assessorar o Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite;
VIII – Acompanhar as reuniões das Câmaras Técnicas.

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant’Anna

Expediente

ATO Nº 376/2019
A Secretária de Estado de Educação justifica, nos termos da Lei Delegada nº 174/2007 e do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições da seguinte Gratificação Temporária Estratégica - GTE:

Nome do Servidor	MASP	Nível Gratificação	Justificativa	Unidade Administrativa	Projeto/Atividade
BIANCA GIANNINI SILVA MARINHO	1164841-7	GTED-4	Responsável por coordenar as atividades do Gabinete, de apoio e assessoramento às ações de implantação e execução dos Projetos Estruturadores e prioritários da Secretaria de Estado de Educação.	Gabinete	Direção Superior e Administração do Sistema de Educação

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 02 de abril de 2019.

(a) JULIA SANT’ANNA

Secretária de Estado de Educação

04 1212975 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Art. 15 - As Câmaras Técnicas são compostas por especialistas, técnicos e outros convidados, indicados pelas instâncias que compõem a Comissão Intergestores Bipartite e de acordo com a sua necessidade, observados os temas propostos.

Art. 16 - Às Câmaras Técnicas da Comissão Intergestores Bipartite competem:
I – Cumprir as determinações do plenário da Comissão Intergestores Bipartite;
II – Desenvolver estudos e análises com vistas a assessorar e subsidiar a Comissão Intergestores Bipartite;
III – Subsidiar tecnicamente as pactuações a cargo do plenário da Comissão Intergestores Bipartite.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 17 - Este Regimento Interno poderá ser complementado por pactuação consensual dos membros da CIB.

Art. 18 - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2019.
Janaina Reis do Nascimento
Subsecretária de Estado de Assistência Social
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite

José Ferreira da Crus
Presidente do COGEMAS
Representante Titular do COGEMAS na
Comissão Intergestores Bipartite

04 1212975 - 1

DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 377/2019

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Pouso Alegre
MONTE SIAO
55816 - EE Provedor Theófilo Tavares Paes
MASP 1357178-1, Renata de Freitas Barreto, EEBIB-admissão 2, a contar de 01/02/2019.

DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 378/2019

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Sete Lagoas
CAPIM BRANCO
140481 - EE Francisco Sales
MASP 1083807-6, Emanuele Florêncio de Lima, PEBDIA-admissão 4, a contar de 01/02/2019.

DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 379/2019

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensado exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Campo Belo
LAVRAS
202967 - EE Dora Matarazzo
MASP 873666-2, Sebastião Fidelis Filho, PEBIG-admissão 1, a contar da publicação.

DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 380/2019

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Uba
SÃO GERALDO
181536 - EE Álvaro Giesta
MASP 389778-2, Anamares Monteiro da Rocha, PEBIIP-admissão 1, a contar de 09/01/2019.

DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 382/2019

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Uba
UBA
182001 - EE Padre Joãozinho
MASP 1102396-7, Geni Imaculada Miranda de Oliveira, PEBIF-admissão 1, a contar da publicação.

DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 383/2019

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Patos de Minas
RIO PARANAÍBA
305332 - EE Professor José Luiz de Araújo
MASP 332368-0, Vilma de Fátima Ribeiro, PEBIIP-admissão 2, a contar de 02/01/2019.

DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 384/2019

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Sete Lagoas
SETE LAGOAS
141933 - EE Professora Elza Moreira Lopes
MASP 389505-9, Heliane Cristina Aureliano, PEBIIP-admissão 2, a contar de 17/01/2019.

Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1212920 - 1

Superintendência de Pessoal

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – LIP
ATO Nº 26/2019

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM
METROPOLITANA C	P E D R O LEOPOLDO	E. E. DR. JULIO CESAR DE VASCONCELOS	1.130.562-0	MARLUCIAFRANCISCATEIXEIRA FELIX DO CARMO	PEB	I	E	I

04 1212695 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – LIP
ATO Nº 17/2019

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM
CARATINGA	CARATINGA	E. E. ISABEL VIEIRA	1.014.392-3	ANA PAULA RODRIGUES	PEB	IV	J	I

04 1212546 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – LIP
ATO Nº 28/2019

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	E. E. CLOVIS SALGADO	1.126.779-6	PEDRO LUCIO BONIFACIO	PEB	I	A	4

04 1212698 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 05/2019

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, do servidor:
Masp 1.061.259-6, Paulo Henrique Rodrigues, PEB2F, Admissão 1, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-7, ED1100292, a contar de 01/04/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORA: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOLINA QUITÉRIA RODRIGUES DO COUTO

04 1212965 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Ituiutaba

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 13/2019
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Gov. Israel Pinheiro – MASP 379.971-5.02, Marcelo Resende, a partir da publicação deste ato, referente ao PEBID, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da E.C. nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.
Carlos Henrique Araújo Vidigal
"Diretor em exercício"

04 1212609 - 1

SRE de Janaúba

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 002/2019 – Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): ESPINOSA, MASP.286004-7, Eli Marta Fagundes Rodrigues, PEB3J, Adm. 02, aposentado(a) conf. MG de 14/3/2019, ref. ao saldo de 07 meses e 24 dias; MASP.331439-0, Cleide Alves Telis, PEB3P, Adm. 02, aposentado(a) conf. MG de 14/3/2019, ref. ao saldo de 09 meses e 28 dias; MASP.366646-8, Sebastião Lima de Sá, PEB3P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 14/3/2019, ref. ao saldo de 09 meses e 10 dias; JANAÚBA, MASP.298146-2, Rita de Cássia Miguel Meira Pimenta Pereira, PEB3P, Adm. 02, aposentado(a) conf. MG de 14/3/2019, ref. ao saldo de 01 mês; MASP.332028-0, Maria da Glória Martins Rodrigues, PEB1P, Adm. 02, aposentado(a) conf. MG de 14/3/2019, ref. ao saldo de 08 meses; MASP.345814-8, Sônia Amélia Pires Davi, PEB3P, Adm. 02, aposentado(a) conf. MG de 14/3/2019, ref. ao saldo de 04 meses; MONTE AZUL, MASP.326209-4, Romualdo Soares dos Anjos, PEB3P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 14/3/2019, ref. ao saldo de 20 meses e 19 dias; PORTEIRINH A, MASP.365365-6, Maria José da Silveira Dias, PEB3P, Adm. 02, aposentado(a) conf. MG de 14/3/2019, ref. ao saldo de 06 meses; MASP.594429-3, Maria da Conceição Dantas Silva, PEB3P, Adm. 01, aposentado(a) conf. MG de 14/3/2019, ref. ao saldo de 09 meses; MASP.977283-1, Ilza Marques Batista, PEB3P, Adm. 01, aposentado(a)

função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Nova Era
ITABIRA
103187 - EE Trajano Procópio de Alvarenga Silva Monteiro
MASP 1004522-7, Rinaldo Lucas Araújo, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 369/2019
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Araçuaí
CHAPADA DO NORTE
23400 - EEProfessor Geraldo Wilson Benício
MASP 1310342-9, Israelma Matos Esteves Silva, DV, a contar da publicação.

DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 370/2019
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Coronel Fabriciano
TIMÓTEO
191540 - EE Antônio Silva
MASP 1321170-1, Alexandra Maria de França, PEBIB- admissão 2, a contar de 06/02/2019.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 371/2019
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Coronel Fabriciano
OURO BRANCO
194131 - CESEC José Brás dos Reis
MASP 1234178-0, Phabyo Laureço da Costa, DII, a contar da publicação.

DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 373/2019
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Pará de Minas
BOM DESPACHO
311898 - EECoronelEgídio Benício de Abreu
MASP 1323214-5, Shirley Helena Alves,PEBIA - admissão 2, a contar de 04/02/2019.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 374/2019
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Pará de Minas
BOM DESPACHO
311898 - EECoronelEgídio Benício de Abreu
MASP 1103121-8, Roberta Kelly Teodoro dos Santos, a contar da publicação.

DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 375/2019
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Varginha
VARGÍNHA
175099 - EE Coração de Jesus
MASP 872042-7, Guilherme Amiraldo Dias, PEBIIP-admissão 1, a contar de 19/06/2018.

ANULAÇÃO - ATO Nº 292/2019
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, no ato de ACRES-CIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, nº 2123/2016, publicado no “MG” de 15/10/2016, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de concessão indevida.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
UBERABA	SILVIA REGINA SIDNEY	365683-2	1

Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

04 1212641 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 47/2019-
Substituição de membros da comissão

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir a comissão responsável pela Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria NUCAD-SEE nº 14/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo na data de 27-3-2019, pelos servidoresTatiana Barbosa de Paula Cruz e Oadir Gonçalves Franco, para realizarem os trabalhos até sua conclusão no prazo previsto na portaria inaugural.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 4 de abril de 2019.

(a) Camila Barbosa Neves

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO - RETIFICAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência, delegada por meio da Resolução Conjunta CGE/SEE nº 001/2018, de 19-4-2018, resolve RETIFICAR o despacho publicado no Diário Oficial do Executivo de 03-04-2019, referente ao Processo Administrativo Disciplinar -instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 75/2018:
Onde se lê: "...ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1..."
leia-se: "...ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 3..."

Belo Horizonte, 03 de abril de 2019.

(a) Julia Sant’Anna

Secretária de Estado de Educação

DESPACHO - RETIFICAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência, delegada por meio da Resolução Conjunta CGE/SEE nº 001/2018, de 19-4-2018, resolve RETIFICAR o despacho publicado no Diário Oficial do Executivo de 02-04-2019, referente ao Processo Administrativo Disciplinar -instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 118/2016:
Onde se lê: "...servidora Andréia Regina Mello Fonseca..."
leia-se: "...servidoraAndreaRegina Mello Fonseca..."

Belo Horizonte, 03 de abril de 2019.

(a) Julia Sant’Anna

Secretária de Estado de Educação

04 1212564 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 367/2019
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Araçuaí
FRANCISCO BADARÓ
24074 - EEPresidente Juscelino Kubitschek
MASP 1241162-5, Luiza Rosemary da Cruz, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 368/2019
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201904042037150114.

